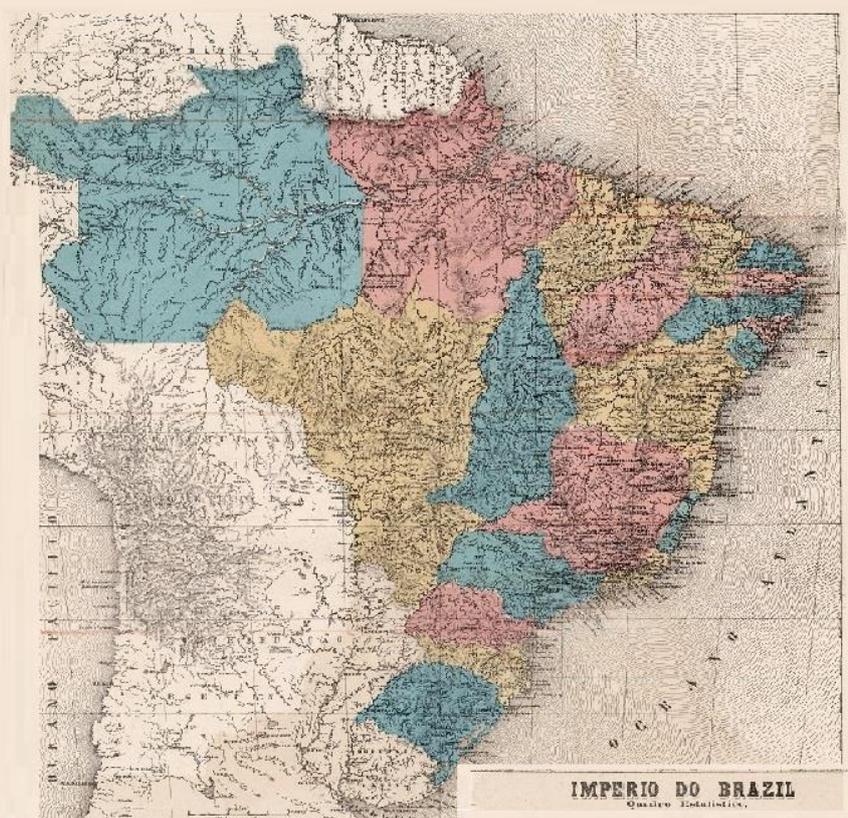


## **200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR: A difusão do movimento para as províncias do Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte**



**Dario Alberto de Andrade Filho  
José Dantas Filho  
Vinícius Machado Calixto**

## **200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR: A difusão do movimento para as províncias do Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte**

Dario Alberto de Andrade Filho<sup>1</sup>

José Dantas Filho<sup>2</sup>

Vinicius Machado Calixto<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Consultor Legislativo do Senado Federal, do Núcleo de Pronunciamentos. E-mail: [dario@senado.leg.br](mailto:dario@senado.leg.br)

<sup>2</sup> Consultor Legislativo do Senado Federal, do Núcleo de Pronunciamentos. E-mail: [jfilho@senado.leg.br](mailto:jfilho@senado.leg.br)

<sup>3</sup> Consultor Legislativo do Senado Federal, do Núcleo de Direito, área de Esporte e Cultura. E-mail: [vinicius.calixto@senado.leg.br](mailto:vinicius.calixto@senado.leg.br)

## SENADO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL

Ilana Trombka – Diretora-Geral

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Danilo Augusto Barboza de Aguiar – Secretário Geral

### CONSULTORIA LEGISLATIVA

Paulo Henrique de Holanda Dantas – Consultor-Geral

### NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Rafael Silveira e Silva – Coordenação

Brunella Poltronieri Miguez – Revisão

João Cândido de Oliveira – Editoração

### CONSELHO EDITORIAL

Eduardo Modena Lacerda

Pedro Duarte Blanco

Denis Murahovschi

Foto da Capa: Adaptado de “Atlas do Imperio do Brazil”,  
Lithographia do Instituto Philomathico, Rio de Janeiro, 1868

Núcleo de Estudos e Pesquisas  
da Consultoria Legislativa



Conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, compete ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa elaborar análises e estudos técnicos, promover a publicação de textos para discussão contendo o resultado dos trabalhos, sem prejuízo de outras formas de divulgação, bem como executar e coordenar debates, seminários e eventos técnico-acadêmicos, de forma que todas essas competências, no âmbito do assessoramento legislativo, contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.

### Contato:

[conlegestudos@senado.leg.br](mailto:conlegestudos@senado.leg.br)

URL: [www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos)

ISSN 1983-0645

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial do Senado Federal.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

ANDRADE FILHO, Dario Alberto de; DANTAS FILHO, José; CALIXTO, Vinícius Machado. **200 Anos da Confederação do Equador: A difusão do movimento para as províncias do Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/ CONLEG/Senado, Maio 2025 (Texto para Discussão nº 344). Disponível em: <[www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos)>. Acesso em: 27 de maio de 2025.

# 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR: A DIFUSÃO DO MOVIMENTO PARA AS PROVÍNCIAS DO MARANHÃO, PARÁ, PARAÍBA, PIAUÍ E RIO GRANDE DO NORTE

## **RESUMO**

A Confederação do Equador foi um movimento político-militar que se iniciou em Pernambuco e se espalhou por várias províncias do atual Nordeste, no ano de 1824. Foi parte dos conflitos políticos relacionados com a Independência do Brasil e a conseqüente construção das instituições políticas de um Estado Nacional recém-criado. Neste Texto para Discussão, tratamos da difusão do movimento para outras províncias além do Ceará e de Pernambuco. Tratamos das províncias do Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte. Em cada uma delas, o movimento se apresentou de maneira diferente e muito influenciado pelas questões políticas locais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Confederação do Equador. Maranhão. Pará. Paraíba. Piauí. Rio Grande do Norte. Liberalismo Brasileiro no século XIX. Independência Nacional. Autonomia Regional. Federalismo.

## **ABSTRACT**

The Confederation of the Equator was a political and military uprising that originated in the province of Pernambuco, in 1824 and subsequently spread across various provinces in what is now Brazil's Northeast region. The movement was closely linked to the broader political upheavals that followed Brazil's declaration of independence in 1822 and reflected the tensions involved in shaping the institutions of a newly formed nation-state. In this Discussion Paper, we explore how the movement extended beyond the provinces of Ceará and Pernambuco, focusing specifically on its manifestations in Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, and Rio Grande do Norte. In each of these provinces, the Confederation took on distinct characteristics, shaped by the particularities of local political dynamics and regional grievances. Our analysis highlights the heterogeneous nature of the uprising and underscores the complex process of state formation in early independent Brazil.

**KEYWORDS:** Confederation of the Equator. Maranhão Pará. Paraíba. Piauí. Rio Grande do Norte. Brazilian Liberalism in the 19th century. National Independence. Regional Autonomy. Federalism.

## **SUMÁRIO**

|   |                          |    |
|---|--------------------------|----|
| 1 | INTRODUÇÃO .....         | 1  |
| 2 | MARANHÃO .....           | 2  |
| 3 | PARÁ .....               | 7  |
| 4 | PARAÍBA .....            | 10 |
| 5 | PIAUI .....              | 23 |
| 6 | RIO GRANDE DO NORTE..... | 29 |
|   | REFERÊNCIAS .....        | 33 |

## 1 INTRODUÇÃO

No Texto para Discussão nº 332, publicado em agosto de 2024, tratamos de aspectos mais gerais da Confederação do Equador e do movimento em Pernambuco e no Ceará. No entanto, é equivocado conceber que o movimento tenha se restringido a essas duas províncias<sup>1</sup>. Na verdade, as repercussões do movimento foram muito mais amplas e ainda continuam a ser mapeadas pela historiografia.

No presente Texto para Discussão, abordamos as repercussões do movimento no Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte. Nessas províncias a ideia de se rebelar contra o Imperador encontrou eco em menor ou maior medida, em razão das particularidades políticas locais.

Assim, é preciso lembrar que, antes da Independência, as Cortes de Lisboa criaram as juntas governativas eleitas localmente. Isso liberou forças políticas até então adormecidas. Desse modo, a Confederação do Equador veio a se somar aos conflitos internos locais e aos conflitos ainda relacionados com a Independência do Brasil, que se estenderam para bem além do 7 de setembro de 1822.

Esse quadro político e social complexo ajuda a explicar alguns dos motivos do insucesso da Confederação, que acabou por se ver enfraquecida por razões que iam além do conflito entre centralização e autonomia.

Deve-se observar, ainda, que o governo imperial não tratou o movimento rebelde como algo menos preocupante nessas demais províncias. Na realidade, os confederados foram tão duramente reprimidos aí quanto os de Pernambuco e do Ceará. O governo imperial temia quaisquer iniciativas que ameaçassem a hegemonia no processo de criação de um Estado Nacional.

Por fim, importante também observar que o encontro militar de maior dimensão aconteceu na Paraíba, na batalha do Riacho das Pedras, em Itabaiana. Isso é um sinal claro do quanto a Confederação do Equador se espalhou geograficamente.

---

<sup>1</sup> Neste Texto para discussão, chamamos províncias os entes nacionais que a partir da República passaram a ser qualificados de estados. Além disso, é sempre bom recordar que, durante o Império, as províncias do norte eram aquelas que presentemente fazem parte das regiões Nordeste e Norte.

## 2 MARANHÃO

A situação política das províncias no Norte, no início da década de 1820, era bastante incerta. A adesão à Independência não foi imediata e as lealdades políticas eram frágeis e, muitas vezes, difíceis de serem compreendidas. É nesse contexto que se insere a participação do Maranhão nos eventos relacionados à Confederação do Equador.

Para o caso do Maranhão, Matthias Röhrig Assunção enfatiza três aspectos:

A luta ferrenha entre as facções da elite pelo poder local e regional, a relativa violência dos conflitos durante este período e o alto grau de envolvimento das classes populares. Estas características são de certa forma surpreendentes visto que a capitania não havia experimentado, nas décadas anteriores à Independência, nenhuma comoção política de maior envergadura<sup>2</sup>.

De tal modo, o processo de Independência no Maranhão assumiu uma dinâmica própria, que se alongou para bem depois do 7 de Setembro de 1822. Segundo Luiz Antonio Vieira da Silva, “Não foi a Independência que nesta província custou sangue: A guerra civil que se seguiu é que foi ensanguentada e desastrosa<sup>3</sup>”, envolvendo elementos de todas as classes sociais. Acrescente-se a isso, o medo permanente de revoltas, haja vista que a economia local era fundada no cultivo de vastas plantações, baseada no trabalho escravo, inclusive indígena, que constituía aproximadamente 55% da população da capitania, proporção mais alta do recém-nascido império<sup>4</sup>.

Dito isso, a adesão oficial ao Império se deu somente em 28 de julho de 1823 e se constituiu em mais uma etapa dos conflitos locais. Como em outros casos, o início desse processo começou em abril de 1821 com a chegada das notícias da Revolução do Porto, deflagrada alguns meses antes. Assunção<sup>5</sup>

---

<sup>2</sup> ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. **Miguel Bruce e os “horrores da anarquia” no Maranhão, 1822-1827** IN: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e historiografia*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2005, p. 345.

<sup>3</sup> SILVA, Luiz Antonio Vieira da. **História da Independência da província do Maranhão**. São Luís: Typ. do Progresso, 1862, p. 98.

<sup>4</sup> Cfe. ASSUNÇÃO, op. cit. p. 347.

<sup>5</sup> Idem, p. 348.

afirma que aí houve o primeiro cisma entre as elites locais, que se dividiram entre absolutistas e ‘conspícuos’, ou seja, os apoiadores da Revolução do Porto.

Havia um forte sentimento a favor de manter os laços com Portugal, haja vista que eram tênues os laços com o Rio de Janeiro. No entanto, a partir de março de 1823, os ventos ficaram mais favoráveis ao movimento de Independência.

O comandante português João José da Cunha Fidié foi derrotado no Piauí e, assim, levou suas tropas a se refugiar em Caxias, aonde chegaram em 17 de abril de 1823. A persegui-lo vieram tropas brasileiras oriundas do Ceará e do Piauí. Muitos fazendeiros que se mantinham neutros se viram, diante dos fatos, convencidos de que era mais acertado aderir à Independência. Some-se a isso, o fato decisivo da chegada da esquadra imperial sob o comando de Lorde Cochrane, que levou à capitulação da Junta Portuguesa que governava a província<sup>6</sup>: “Ele [Cochrane] intimou a cidade, sob a mira de seus canhões, a proclamar solenemente a adesão da província do Maranhão ao Império do Brasil”<sup>7</sup>.

A respeito dessa primeira passagem de Cochrane no Maranhão, Vasco Mariz<sup>8</sup> esclarece que

ao declarar São Luís ‘cidade conquistada’, Cochrane fez boa presa não só das propriedades dos portugueses, como também da dívida pública, de três mil arrobas de pólvora da Fazenda nacional, de muitos escravos, e o seu representante, um certo senhor Bean, pilhou a Alfândega sem a menor cerimônia pelas leis.

A adesão, com uma boa dose de coerção, do Maranhão à Independência deu início a um novo capítulo, no qual o protagonista principal foi Miguel dos Santos Freire e Bruce<sup>9</sup>, que foi o Presidente da Província de 7 de agosto de 1823 a 25 de dezembro de 1824. Pelas datas, pode-se observar que a presidência de Bruce coincide com o período em que aconteceu a Confederação do Equador.

---

<sup>6</sup> Ibidem, p. 351.

<sup>7</sup> MARIZ, Vasco. **Lorde Cochrane, o turbulento Marquês do Maranhão**. IN: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Brasil: construindo uma nação. Rio de Janeiro, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2014, p. 256.

<sup>8</sup> Idem, p. 258.

<sup>9</sup> Nascido entre fins da década de 1740 e início da década de 1750 e falecido em 1834.

Sua presidência foi permeada de polêmicas. Várias foram as tentativas de depô-lo. Adotou, como em outras províncias, uma política antilusitana que implicou a expulsão dos cidadãos portugueses e, quando ameaçado por um grupo de oficiais, “abriu as prisões e procurou, por todos os meios, formar um exército popular”<sup>10</sup>.

Bruce foi, ainda, acusado de republicanismo e de ter apoiado, ou pelo menos simpatizado, com a Confederação do Equador, fato que ele negou nos autos do processo ao qual foi submetido, após ter sido preso por Lorde Cochrane, no final de 1824.

A professora Raíssa Cirino<sup>11</sup> afirma que os seus opositores o acusavam de republicanismo. Segundo ela, um dos seus principais críticos era o Padre Domingos Cadávila Veloso (também conhecido como Padre Cascavel), que afirmava que o filho de Bruce era ligado por laços de amizade ao líder da Confederação do Equador, Manuel de Carvalho Paes de Andrade. Os escritos do Padre Cascavel tinham ampla circulação, inclusive na Corte do Rio de Janeiro. Pesava contra Bruce o fato de ter perseguido e expulsado europeus, especialmente portugueses, e ter armado homens pobres. Em relação à Confederação, as ações de Bruce aconteceram simultaneamente à luta dos republicanos no Ceará.

Ainda segundo a professora Raíssa, havia boatos de que Bruce teria autorizado a publicação do manifesto de Manuel de Carvalho Paes de Andrade. No entanto, são fatos que nunca ficaram comprovados, como deixa registrado o professor Marcelo Cheche Galves:

No processo movido contra Bruce, coube-lhe a acusação de ‘reimprimir cartilhas democráticas da Parnaíba, de Pernambuco, e do Ceará’ aos ‘Brasileiros do Norte’. Tratava-se de uma das ‘provas’ de sua participação na Confederação do Equador. Em sua Defesa..., Bruce afirmou não ter permitido a impressão de papéis incendiários na ‘Gazeta da Cidade’. Pela

---

<sup>10</sup> ASSUNÇÃO, op. cit., p. 352.

<sup>11</sup> CIRINO, Raíssa Gabrielle Vieira. **Bicentenário da Confederação do Equador (SEBO-UFC): “As outras Confederações” (Piauí e Maranhão)**, veiculado em 10 set. 2024. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=i5KSXklBBpg&t=5293s>>. Duração: 1h41min53s. Acesso em 1 out. 2024.

Portaria de 6 de fevereiro de 1824, anexa ao processo, ‘proibiu que se imprimisse coisa alguma sem ordem do governo’<sup>12</sup>.

O mais relevante, porém, foi o fato de que ele manteve contato com um enviado cearense da Confederação. Ele recebeu três cartas, mas só as respondeu em meados de setembro de 1824, quando a Confederação já estava em vias de ser definitivamente derrotada. Em duas portarias, ele suspendia a entrega de impressos oriundos do Ceará e rompia a comunicação com aquela província. Além disso, em carta endereçada a Tristão de Araripe, Bruce se dizia defensor do Império, reiterou a sua lealdade ao Imperador e ameaçava arregimentar tropas para combater os confederados<sup>13</sup>. Assim, a professora Raíssa comenta que é possível imaginar que ele teria feito um cálculo político antes de escrever uma resposta aos enviados confederados.

Ademais, Marcelo Cheche Galves<sup>14</sup> observa que: “Em outubro de 1824, Bruce imprimiu uma Proclamação aos habitantes do Maranhão, pedindo atenção e resistência à ‘parte sã da província’, contra os ‘Carvalhos de Pernambuco’ e os ‘Tristões do Ceará’, aliados de seus inimigos no Maranhão”. Pela data, pode-se ver que a proclamação foi feita após a derrota dos confederados em Recife, o que reforça a tese de que Bruce aguardava um desenlace dos acontecimentos para que pudesse tomar uma posição em relação à Confederação.

Ainda segundo a professora Raíssa, na Corte, graças aos panfletos do Padre Cascavel, dizia-se que Bruce era responsável pela instabilidade na região e que ele faria o Maranhão ser governado por pretos e democráticos. Por fim, é digno de nota que também havia movimentos de orientação republicana no interior da província. Assim, Tristão de Araripe, além de ter enviado emissário para conversar com Bruce, contactou os inimigos do governador no interior, mas que poderiam, eventualmente, aderir à Confederação.

---

<sup>12</sup> GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”**: imprensa e independência no Maranhão (1821–1826). 2010. 356 f. Tese (Doutorado em História) — Universidade Federal Fluminense — UFF. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1199.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2024, p. 190.

<sup>13</sup> Idem, p. 232.

<sup>14</sup> Idem, p. 191.

Finalmente, quando da segunda viagem de Lorde Cochrane ao Maranhão, Bruce foi deposto e enviado ao Rio de Janeiro preso para ser processado por suas ações durante o período em que esteve à frente do governo da província.

Marcelo Cheche Galves<sup>15</sup>, em sua Tese de Doutorado, informa que eram as seguintes as acusações contra Bruce no processo no qual ele foi absolvido em 1826:

1<sup>o</sup> Que Bruce fora o motor ou consentidor das desordens, que houve na Província, e que longo de castigar aos autores delas, pelo contrário, os premiava;

2<sup>o</sup> Que administrava mal a Fazenda Pública, consumindo e dilapidando-a em soldos aviltados, em armamentos de canhoneira e outras despesas tais por seu mero arbítrio, e sem que fosse ouvida a competente Junta da Fazenda;

3<sup>o</sup> **Que fora partidário do sistema democrático que contaminava as províncias de Pernambuco e Ceará**, e que pretendia proclamá-lo também no Maranhão em o dia 12 de outubro de 1824.

Por fim, é bastante vigoroso o argumento do próprio Galves de que havia diferentes motivações em cada província para os movimentos relacionados com a Confederação do Equador<sup>16</sup>. No caso do Maranhão, havia as questões relacionadas à Independência e à adesão ao Império, bem como questões políticas locais, que nos primeiros anos da década de 1820, puseram as elites locais em um amplo conflito interno. Significativo, ainda, que, ao contrário do que aconteceu em outras províncias do Norte, vítimas de uma repressão bastante incisiva, “os envolvidos nos tumultos do pós-Independência do Maranhão, que responderam a processos na Corte, foram, invariavelmente, absolvidos e, em parte, incorporados à elite política do Império”. O próprio Bruce foi inocentado e retornou ao Maranhão em 1827, onde viria a falecer em 1834.

---

<sup>15</sup> Idem.

<sup>16</sup> Idem, p. 16.

### 3 PARÁ

#### Introdução

A província do Grão-Pará, criada em 1821 a partir das capitanias do Grão-Pará e Rio Negro, foi a primeira unidade administrativa a aderir ao movimento que desaguou na Confederação do Equador, antes mesmo da proclamação formal ocorrida em 2 de julho de 1824. Na época, a denominação “Pará” já era usual, passando a ser adotada oficialmente com a Constituição republicana de 1891.

Manuel de Carvalho Paes de Andrade, então presidente provisório da província de Pernambuco, enviou emissários às províncias do então chamado Norte — em termos atuais, Norte e Nordeste brasileiros — conclamando pelo rompimento com D. Pedro I, pela rejeição da Constituição outorgada e pela proclamação de uma República de base federativa, aos moldes dos Estados Unidos e da Colômbia. Propunha uma nova Constituição baseada no modelo colombiano. Os termos “federação” e “confederação” eram utilizados indistintamente naquele momento.

#### O movimento chega a Belém

Os emissários enviados ao Pará chegaram a Belém na escuna Maria Felipa Camarão, sob o comando do capitão José Caetano de Mendonça, no começo de abril. Levava os políticos Manoel de Almeida Coutinho de Abreu, Joaquim Antônio Tupinambá, Manoel Lourenço de Mattos, João Batista da Silva (Camecran) e Marcos Antônio Rodrigues Martins (Mundurucu Paiquicé), veteranos dos movimentos políticos de Pernambuco.<sup>17</sup>

As articulações locais foram bem-sucedidas, com a atração de Antônio Corrêa de Lacerda, do tenente-coronel Félix Antônio Clemente Malcher e de Pedro Rodrigues Henriques para o movimento. Naquele momento, exercia o governo provisório da província uma junta presidida pelo coronel Giraldo José de Abreu, pai de Manuel de Almeida Coutinho de Abreu. Com o auxílio do cônego Romualdo Antônio de Seixas, o coronel tentou agir rapidamente contra

---

<sup>17</sup> RIBEIRO, M. Braga. A confederação do Equador no Pará. In: Instituto Histórico e Geográfico do Pará. **Confederação do Equador – 2 de julho de 1824**. p. 5. Belém, IHGP, 1924. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=843946&pagfis=1>>. Acesso em: 20 out. 2024.

o movimento, chegando a convencer seu filho a abandonar a empreitada. O religioso posteriormente chegou a ser designado arcebispo-primaz do Brasil<sup>18</sup>.

A reação dos rebeldes, entretanto, sobrepujou as ordens da junta provisória, decretando, em 27 de abril de 1824, a prisão do coronel, de seu filho e do religioso, procedendo à eleição, no dia seguinte, de uma “Junta Revolucionária Republicana”. Essa foi composta por Antônio Correa de Lacerda, Pedro Rodrigues Henriques, cônego Joaquim Pedro de Moraes Bittencour, major João Roberto Ayres Carneiro, coronel Bento Garcia Galvão Haro Farinha e João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha.<sup>19</sup>

Com a posse do novo governo em 30 de abril, ficou marcada para o dia seguinte, 1<sup>o</sup> de maio, a adesão solene formal ao movimento republicano de Pernambuco. Esse ainda não fora denominado Confederação do Equador. A Confederação só seria proclamada, por Manuel de Carvalho Paes de Andrade, em 2 de julho de 1824<sup>20</sup>. O Pará foi, portanto, a primeira província a aderir a Pernambuco.

### **Reversão das expectativas**

A junta paraense, entretanto, foi de curtíssima duração. Poucas horas depois da posse, chegou ao porto de Belém a embarcação *Gentil Americana*, trazendo a bordo o coronel José de Araújo Roso, que havia sido nomeado presidente da província por D. Pedro I, em 30 de novembro de 1823, e o brigadeiro José Ignacio Borges, nomeado comandante de armas pelo decreto de 3 de janeiro de 1824.

O coronel conseguiu pacificar a cidade, não apurando as responsabilidades do movimento recém-instalado e realizando uma reunião com a Junta Republicana, a Câmara de Vereadores e autoridades civis e eclesiásticas. Ele, que era paraense de nascimento, conseguiu tomar posse como governador, aceitando, para isso, o veto à posse do comandante de armas,

---

<sup>18</sup> WIKIPEDIA. *Romualdo Antônio de Seixas*. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Romualdo\\_Ant%C3%B4nio\\_de\\_Seixas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Romualdo_Ant%C3%B4nio_de_Seixas)>. Acesso em: 20 out. 2024.

<sup>19</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>20</sup> MELO, Josemir Camilo. Confederação do Equador 200 anos – O movimento no Pará. In: **Jornal O Poder**. Brasília e Recife, *Jornal o Poder*, 12/10/2024. Disponível em: <<https://www.opoder.com.br/noticias/20442/confederacao-do-equador-200-anos-o-movimento-no-para-por-josemir-camilo-de-melo>>. Acesso em: 20 out. 2024.

considerado não confiável pelos locais. Acumulando os cargos de presidente e comandante de armas, mesmo contrariando as ordens do Imperador, José de Araújo Roso conseguiu frustrar os republicanos no Pará.

### **Interpretações**

Uma das explicações possíveis para o desenlace momentaneamente tranquilo, além do comportamento inicial do novo presidente da província, pode ser o fato de a população e as forças militares locais não terem sido realmente mobilizadas.

De fato, a própria adesão do Grão-Pará à independência brasileira aconteceu tardiamente em 15 de agosto de 1823, última província brasileira a fazê-lo, não tendo havido muito tempo para maturarem o engajamento em um novo movimento mais ideológico, como era o caso da adoção do regime republicano.

Em episódios posteriores, o governante designado por D. Pedro se mostrou violento e intolerante, vindo a perseguir personalidades paraenses e os próprios republicanos que haviam lhe entregue o governo pacificamente em 2 de maio de 1824. A vinculação à Confederação, posteriormente, passou a ser usada como desculpa para a perseguição política de inimigos do governante.<sup>21</sup>

Novas interpretações sobre a movimentação no Pará jogam luz no fato de que praticamente nenhuma das testemunhas à época — o novo governador, o cônego, etc. — fez referência às ligações com Pernambuco, preferindo interpretar a parte visível do movimento como rugas entre as elites locais.

A posição posterior do Pará com relação à Confederação proclamada em 2 de julho de 1824 foi bastante dúbia.

De um lado, as autoridades constituídas adiaram ao máximo uma tomada de posição, com medo de que a Confederação fosse eventualmente vitoriosa, só se posicionando após a certeza da derrota em Pernambuco.

---

<sup>21</sup> MACHADO, André Roberto de A. **Entre mentiras e desentendidos:** o impacto da Confederação do Equador no Pará. Conferência apresentada no Seminário *Confederação do Equador – 200 Anos*, promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 20/08/2024, no Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IPV597sodhE>>. Acesso em: 20 out. 2024.

De outro lado, o Pará dependia bastante da província vizinha do Maranhão, cujo governador, Miguel Bruce, era tido como simpático aos republicanos, apesar de não ter declarado apoio formal à Confederação, ao tempo em que era combatido por outras oligarquias locais<sup>22</sup>. Bruce acabou deposto pelo almirante Cochrane no final de 1824. Depois da repressão aos maranhenses, o governador Roso pendeu definitivamente contra a Confederação, usando essa desculpa para eliminar adversários locais.

As discussões envolvendo propostas federalistas recrudesceram durante a Regência, principalmente depois do ato adicional que estabeleceu, na ausência do Imperador Pedro I, que havia abdicado em 1831, a formação de poderes legislativos autônomos nas províncias. Naquele momento, algumas antigas lideranças de 1824 declararam haver colaborado com os confederados, ressuscitando antigas rusgas. É o caso do cônego Batista Campos, autor intelectual do movimento da Cabanagem (1835-1840) que agitou o Pará no final da Regência.<sup>23</sup>

## **4 PARAÍBA**

### **Introdução**

A adesão de algumas regiões da Paraíba à Confederação do Equador pode ser mais bem compreendida se levarmos em conta os laços de proximidade com Pernambuco e o rearranjo da conjuntura política a partir da Revolução Liberal do Porto, em 1820. Questões como centralização, autonomia regional, absolutismo, liberalismo, monarquia ou república passaram ao centro do palco político e lá permaneceram após a Independência do Brasil em 1822.

Um elemento-chave, mas muitas vezes esquecido, foi o das juntas governativas. Os acontecimentos na Paraíba se deram, em parte, em razão do modo como a junta se organizou na província e de como as interferências do poder imperial na conjuntura local vieram a criar condições para que algumas forças políticas optassem pela luta armada. Assim, para melhor compreensão, mesmo que brevemente, trataremos das juntas governativas.

---

<sup>22</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>23</sup> Idem, *ibidem*.

## O papel das Juntas Governativas

No âmbito luso-brasileiro, as Juntas de Governo surgiram com a eclosão da Revolução Liberal do Porto, em 1820. A primeira foi justamente aquela organizada para administrar o Reino em nome do rei D. João VI, que ainda se encontrava no Rio de Janeiro.

Assim, do ponto de vista conceitual, podemos afirmar que, em essência,

...as juntas foram órgãos de governo, tiveram caráter colegiado e provisório, sua função foi o exercício do governo, em nome do rei e/ou de seus prepostos, e, ainda a organização de eleições constituintes em suas respectivas circunscrições. Elas tiveram por competência a autoridade e a jurisdição nos âmbitos civil, econômicos, administrativo e de polícia<sup>24</sup>.

No caso da administração das províncias brasileiras, as juntas de governo adquiriram especial importância ao substituírem os governadores que até então eram indicados pelo rei. As Cortes em Portugal tinham o propósito de assim restringir o poder do monarca, que ficaria, no final das contas, restrito ao Rio de Janeiro, já que as juntas se reportariam a Lisboa.

Tanto D. João VI, quanto D. Pedro — que da volta do rei para Portugal até a Independência estava na condição de regente — se viram em meio a uma disputa política com as Cortes. Definir como o poder político seria partilhado passava também pela definição das competências das juntas locais.

Desde os primeiros meses de 1821, as juntas começaram a se organizar. A primeira foi no Pará, em 1<sup>o</sup> de janeiro daquele ano. Os graus de lealdade em relação ao príncipe regente variavam muito<sup>25</sup> e as juntas adquiriram ao longo do tempo diferentes significados políticos. De um lado, foram a primeira experiência de autogoverno em âmbito regional. Por outro lado, representaram a liberação de forças políticas até então represadas. Dentro de uma mesma província, forças políticas antagônicas e com interesses diversos adquiriram forma. Além disso, as províncias, especialmente as do Norte, tomaram

---

<sup>24</sup> JUNTAS DE GOVERNO. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PIMENTA, João Paulo (org.). **Dicionário da Independência do Brasil, história, memória e historiografia**. São Paulo: Edusp: Publicações BBM, 2022, p. 529.

<sup>25</sup> Apenas Rio de Janeiro, Cisplatina e Sergipe não organizaram suas juntas de governo.

consciência dos seus próprios interesses que frequentemente eram distintos daqueles do poder central no Rio de Janeiro.

Assim, não é de estranhar que parte considerável da energia política de D. Pedro, durante a regência e os seus primeiros anos de reinado, foi dispendida para colocar as províncias sob seu controle mais estreito. Em alguns casos, em particular nas províncias do Sul, ele foi bem-sucedido graças à combinação de acordos e concessões. D. Pedro empreendeu viagens a Minas Gerais e a São Paulo para tanto. Aliás, em uma delas se deu a proclamação da Independência em 7 de setembro de 1822. Em outros casos, falamos aqui das províncias do Norte, o uso da força militar — às vezes com abuso — foi essencial.

Um momento decisivo para as juntas foi a lei de 20 de outubro de 1823 que as extinguiu. A partir de então os presidentes das províncias seriam nomeados pelo próprio Imperador. Ao contrário de resolver a questão, houve várias reações contrárias, como bem ilustra o caso da Paraíba.

### **O caso da Paraíba**

Associa-se a Confederação do Equador principalmente a Pernambuco e ao Ceará. No entanto, deve-se observar que também na Paraíba o conflito foi intenso por várias razões.

Em primeiro lugar, é necessário observar que eram profundos os laços entre Paraíba e Pernambuco. De fato, a subalternidade formal em relação a Pernambuco só se encerrou com a carta régia de 17 de janeiro de 1799, “que isentou a Capitania da Paraíba, tal como a do Ceará e a do Rio Grande, da subordinação ao governo de Pernambuco”<sup>26</sup>. Assim, natural que eventos em Pernambuco continuassem a repercutir na Paraíba.

Além disso, como já observado na seção anterior, a Revolução do Porto, em 1820, provocou rearranjos políticos que também se fizeram sentir na Paraíba. Maria Beatriz Nizza da Silva<sup>27</sup>, assim descreveu a situação da província nos primeiros anos da década de 1820:

---

<sup>26</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Capitania da Paraíba: o problema da subalternidade**. São Paulo: Singular, 2022. E-book Kindle. Posição 7532.

<sup>27</sup> SILVA. op. cit. Posição 8044.

... em 1820 a revolução a favor de uma Constituição ocorreu em Portugal e na Paraíba formaram-se dois partidos, um que seguia o movimento constitucionalista do Porto e outro que ainda defendia o rei com as atribuições do Antigo Regime. Só depois foi aceite a participação nas Cortes de Lisboa enviando para lá seus deputados e criando uma Junta Governativa. Em seguida, perante as medidas recolonizadoras do Soberano Congresso, ocorreu a aproximação com o príncipe regente D. Pedro e a participação na Assembleia Legislativa do Brasil para a elaboração de uma Constituição própria.

De tal modo, dadas as circunstâncias do momento, a Paraíba se viu envolvida no que viria a se tornar a Confederação do Equador com um papel que não foi pequeno. Aliás, é o que observou Alcides Bezerra no seu particularmente informativo *A Parahyba na Confederação do Equador*<sup>28</sup>. Observou ele que

... grande o número dos paraibanos que tomara parte na rebelião; grandes recursos materiais que os revoltosos enviaram a Pernambuco; também concorreu para o martirólogo com o bravo Nicolau Martins Pereira, executado em Recife a 2 de abril de 1825. No combate de Itabaiana milhares de paraibanos lutaram, derramando o seu sangue, pensando que o faziam pela grandeza do Brasil e pelo regime democrático<sup>29</sup>.

Dito isso, é importante observar que a situação política na Paraíba se tornou mais complicada ainda antes da Independência. A primeira junta provisória da Paraíba foi eleita em 25 de outubro de 1821. Tinha sete membros. O presidente era o Tenente-coronel João Araújo da Cruz e o secretário era Augusto Xavier de Carvalho<sup>30</sup>.

Em 3 de fevereiro do ano seguinte, passou a ser composta com 5 membros, ainda presidida pelo Coronel Cruz<sup>31</sup>, que permaneceu no cargo até o mês de julho, quando retornou para Portugal. Em seu lugar ficou o Padre

---

<sup>28</sup> As citações referentes a Alcides Bezerra e demais obras mais antigas foram atualizadas de acordo com o Acordo Ortográfico.

<sup>29</sup> BEZERRA, Alcides. **A Parahyba na Confederação do Equador**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1925, p. 6.

<sup>30</sup> Cfe. MARIZ, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba**. 2.ed. João Pessoa: Editora Universitária/UPFB, 1980, p. 99.

<sup>31</sup> Idem, p. 99.

Galdino da Costa Villar. Pouco antes, em 11 de junho, a Câmara da cidade da Paraíba havia se sublevado e reconhecido o ainda regente D. Pedro como única autoridade a qual se submetia, sinal claro de oposição à Lisboa e às Cortes.

Em 8 de outubro de 1822, a junta oficiou ao Ministro e Secretário de Estados dos Negócios do Reino de Portugal que se julgava desligada dos laços que a prendiam a Portugal em vista da Proclamação da Independência Nacional a 7 de setembro<sup>32</sup>.

A situação toma rumos mais indefiníveis nos meses seguintes e especialmente no decorrer do ano de 1823. Em 3 de fevereiro de 1823, tomou posse como novo presidente, Estevão José Carneiro da Cunha. Ele ficaria no cargo até abril de 1824. Depois disso, mesmo já fora do cargo, viria a desempenhar papel decisivo ao ser uma das principais lideranças políticas que combateram a Confederação do Equador.

A lei de 20 de outubro de 1823, que determinava que a partir de então os presidentes de província seriam nomeados pelo Imperador, e o fechamento da Assembleia Constituinte em 12 de novembro de 1823 foram outros eventos que impactaram duramente a vida política paraibana.

O apoio que até então fora dado ao Imperador se enfraqueceu ainda mais quando, em 25 de novembro daquele ano, carta imperial nomeou o pernambucano Felipe Neri Ferreira como presidente da província da Paraíba. Neri assumiu o cargo em 9 de abril do ano seguinte.

Os primeiros meses do ano de 1824 foram de acirramento dos ânimos políticos. Muitos portugueses domiciliados na Paraíba foram presos e deportados. Muitos outros se viram ameaçados se não prestassem juramento de fidelidade ao Brasil<sup>33</sup>.

A autoridade de Neri se viu contestada desde o momento em que foi empossado no cargo. Em 22 de abril, a Câmara de Campina Grande o denunciou por suspeita de lusitanismo<sup>34</sup>. Nos dias seguintes, outras

---

<sup>32</sup> Cfe. PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Parahyba**. Vol. II, Parahyba do Norte: Imprensa Official, 1916. p. 31.

<sup>33</sup> Idem, p. 53.

<sup>34</sup> Idem, p. 53.

localidades do interior da província também se manifestaram contra ele. A mais importante demonstração de repúdio ao seu nome se deu em 5 de maio, na vila de Areia. Civis e militares elegeram um governo paralelo, sob a presidência do sargento-mor Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, fato que se chocava com a lei imperial do ano anterior.

Alcides Bezerra<sup>35</sup> informa que Areia era então o núcleo populacional que reunia comercial e politicamente os interesses de uma extensa região agrícola e onde estavam instaladas famílias importantes originárias de Pernambuco.

As tentativas de se pacificar os ânimos foram em vão. Missão da qual fazia parte o coronel Estevão Carneiro da Cunha deu em nada, o que levou o governo a se preparar militarmente para um conflito com os revoltosos. Nos eventos que se seguiram, o coronel Estevão Carneiro da Cunha, que fora revolucionário em 1817, mas que agora estava ao lado do governo oficial, viria a desempenhar um papel fundamental. Outro nome importante que defendeu os interesses do Império foi o de José Dantas Rothéa.

O conflito entre governo e rebelados viria finalmente a se materializar na intensa batalha do Riacho das Pedras, em Itabaiana.

### **A batalha do Riacho das Pedras**

A avaliação da batalha deve ser feita com prudência. Os relatos diretos são poucos. Basicamente, há os relatos dos principais protagonistas. Dadas as circunstâncias, ambos os lados clamaram vitória. Mais provavelmente, o resultado do confronto poderia ser definido como inconclusivo. Além disso, mesmo que tenha acontecido antes da proclamação da Confederação, em 2 de julho, os historiadores paraibanos tendem a associá-la à revolta.

A batalha se iniciou às 9 da manhã do dia 24 de maio e se estendeu por aproximadamente quatro horas. Aconteceu às margens do riacho das Pedras, em Itabaiana. Foi o resultado da crescente tensão que crescia há semanas entre as autoridades indicadas pelo Imperador e os rebeldes que haviam dado posse a um governo paralelo.

---

<sup>35</sup> Cfe. BEZERRA. op. cit. p. V.

Segundo Horário de Almeida<sup>36</sup>,

instalado o governo temporário, o presidente Félix Antônio parte à frete das tropas para Itabaiana, onde espera receber o reforço prometido por Pernambuco (...) Foi a maior batalha há travada em solo paraibano, talvez a mais importante da Confederação do Equador.

Celso Mariz<sup>37</sup> fez um balanço das perdas do embate: “A tropa legal perdeu para mais de 100 combatentes, 90 dos quais mortos e aprisionou 130 do inimigo, que teve ainda 23 mortos e muitos feridos”.

Em relação aos impactos, Bezerra<sup>38</sup> tende a ser mais comedido, argumentando que sequer se poderia falar em vencedores e vencidos e que cada lado clamou vitória.

Bezerra<sup>39</sup> explica, ainda, a retirada das tropas oficiais em razão das muitas baixas. No entanto, ele observa que muitos foram os prisioneiros feitos e que Itabaiana era muito exposta do ponto de vista militar, o que dificultava ações defensivas. Por fim, as tropas oficiais não seriam em número suficiente para uma ofensiva.

### **A Paraíba após a batalha do Riacho das Pedras**

Entre fins de maio, após a batalha do Riacho das Pedras, e a ocupação de Recife, em meados de setembro, a situação na Paraíba entrou em um impasse. Boa parte do interior continuou nas mãos das tropas de Félix Antônio, mas ele não tinha condições de avançar em direção à capital, que continuou sob controle das forças oficiais. As tropas comandadas por Félix Antônio ocuparam Pilar e ele ameaçou prender o presidente da província, mas não o fez.

Na capital a situação era bastante crítica e até mesmo bastante confusa. O presidente Felipe Neri enviou repetidos ofícios de auxílio ao Rio

---

<sup>36</sup> ALMEIDA, op. cit. p. 115.

<sup>37</sup> MARIZ, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba**. 2.ed. João Pessoa: Editora Universitária/UPFB, 1980, p. 99.

<sup>38</sup> Cfe. BEZERRA, p. XIII.

<sup>39</sup> Cfe. BEZERRA, p. XIV.

de Janeiro. Alegava que a fome grassava na cidade e solicitava o envio de armas e homens.

Por outro lado, tomou posse, em 2 de julho, o Conselho Adjunto do Governo previsto na lei de 20 de outubro de 1823, aquela mesma que estabelecera que os presidentes seriam indicados pelo Imperador.

A fragilidade da posição de Neri se mostrou mais evidente quando o próprio Conselho resolveu que seria enviada uma missão a Pernambuco para negociar uma paz em separado com o governo revolucionário. Ao mesmo tempo, chegavam notícias de que uma frota portuguesa estaria a caminho para invadir o Brasil.

Em 4 de julho, Felipe Neri propôs deixar o governo a fim de pacificar a Paraíba. Neri se enfraquecia politicamente a cada dia, apesar de contar com o apoio das tropas, que eram contra negociações com os rebeldes. Horácio de Almeida avaliou negativamente a personalidade do então presidente da Paraíba: “amedrontado diante do perigo, manifestava a todo momento o desejo de abandonar o cargo, como medida que supunha ao restabelecimento da paz”<sup>40</sup>.

Todavia, Bezerra o tratou de modo mais positivo:

Felipe Neri Ferreira, convencido de que se persistisse à testa do governo nada conseguiria no tocante à pacificação dos povos revoltados (...) reuniu aquele conselho que autoridades civis, militares e homens bons haviam eleito a 1<sup>o</sup> de julho e propôs a sua renúncia com grande desprendimento, ao que o conselho anuiu unanimemente<sup>41</sup>.

Definido o caminho da renúncia, não foi fácil o processo de escolha de seu sucessor. O nome natural seria o do vice-presidente Joaquim Manuel Carneiro da Cunha. Porém, contra si depunha o fato de ser um nome associado aos rebeldes. Ele chegou a ir à capital na esperança de ser empossado no cargo, mas logo se viu obrigado a abandonar a cidade em razão da indignação de civis e militares que não o queriam.

---

<sup>40</sup> ALMEIDA, op. cit. p. 117.

<sup>41</sup> BEZERRA, op. cit. p. XVII.

O nome a seguir seria o do já conhecido Coronel Estevão José Carneiro da Cunha, leal ao Império, que havia, inclusive, liderado as tropas oficiais na batalha do Riacho das Pedras. Também tinha a seu favor o fato de já ter governado a Paraíba. Ele recusou o cargo porque era parente do rejeitado Joaquim Manuel. Aceitar a posição o colocaria em dificuldades familiares. A recusa acabou por fazer com que o cargo de presidente fosse ocupado por um terceiro nome — Alexandre Francisco de Seixas Machado. Eleito por uma assembleia local em 21 de julho, teve seu nome referendado pelo Imperador em 26 de outubro, quando a maior parte da crise já havia sido superada.

Um novo presidente de província não significou, porém, a pacificação do interior. Além disso, mesmo na capital havia simpatizantes mais ou menos dissimulados dos rebeldes.

Lentamente, porém, nota-se a mudança dos ventos. Em 26 de julho, o Conselho da Província declarou que sustentava o sistema monárquico e reprovava os princípios enunciados na Proclamação e Manifestos Impressos e assinados pelo governo republicano de Pernambuco<sup>42</sup>.

Ao mesmo tempo, o governo assinou um acordo de paz entre a Paraíba e Pernambuco quase ao mesmo tempo em que aportava o navio de guerra imperial Guarani<sup>43</sup>, fato que desestimulava qualquer tentativa de invasão da capital. Foram, ainda, repelidos ataques vindos do Rio Grande do Norte.

No início de setembro, a situação definitivamente ficou favorável aos legalistas com a chegada ao Norte das tropas de Lima e Silva e dos navios de Lord Cochrane. Assim, o governo da província decidiu enviar 1.000 homens, comandados pelo coronel Estevão, para se juntar às tropas imperiais que tinham a missão de debelar a Confederação do Equador. Pouco depois, em 4 de setembro, é feito o juramento da Constituição do Império na Câmara da capital.

A derrota dos confederados em Recife e Olinda fez com que muitos dos derrotados buscassem continuar a luta no interior. Pernambucanos e paraibanos marcharam rumo ao Ceará, onde se imaginava que poderiam se reorganizar e dar continuidade aos combates.

---

<sup>42</sup> Cfe. PINTO, op. cit. p. 79

<sup>43</sup> Cfe. PINTO, op. cit. p. 80-1.

Horácio Almeida assim descreveu a marcha:

A marcha até Goiana foi penosa. Quase não tinham o que comer, andando de noite e dormindo nos matos durante o dia. Para matar a fome chupavam cana pelo caminho. Um pouco além de Goiana, no lugar chamado Goianinha, as tropas revolucionárias de Pernambuco fizeram junção com as da Paraíba. Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, presidente temporário da Paraíba, assume então o comando geral das tropas em retirada.

Outros contingentes rebeldes se foram incorporando à coluna dos fugitivos. Quando esta entrou na Paraíba, à altura de Cabaceiras, já orçava por 3.000 pessoas. Figuravam nesse número mulheres e crianças, porque muitos dos revolucionários conduziam suas famílias.<sup>44</sup>

Perseguidos, os confederados acabaram por se render em 29 de novembro de 1824, na fazenda Juiz, no distrito de Missão Velha, no Ceará.

### **Félix Antônio Ferreira de Albuquerque**

Ele foi o mais importante nome paraibano na Confederação do Equador. No entanto, as informações biográficas a respeito de Félix Antônio Ferreira de Albuquerque são escassas. Em nota biográfica publicada na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, Elpídio de Almeida sugeriu que seu nascimento foi por volta de 1795. Isso o deixaria com aproximadamente trinta anos quando dos eventos da Confederação do Equador. Antes disso, fora eleito presidente da Câmara de Brejo de Areia, em 1820<sup>45</sup>.

O seu protagonismo nos eventos relacionados com a Confederação do Equador se iniciou com a sua eleição como presidente temporário da província em 5 de maio de 1824. Foi escolhido por unanimidade e nos dias seguintes foi reconhecido pela Câmara de Campina Grande e de outras localidades.

---

<sup>44</sup> ALMEIDA, op. cit. p. 121.

<sup>45</sup> Cfe. ALMEIDA, Elpídio. Felix Antônio Ferreira de Albuquerque, dados para a sua biografia. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba**, v. 10. João Pessoa, 1946, p. 47.

Teve destaque como comandante das tropas que combateram as forças oficiais na batalha do Riacho das Pedras, em Itabaiana.

Derrotada a Confederação do Equador em Recife e Olinda, em meados de setembro de 1824, as forças remanescentes de Pernambuco se uniram aos paraibanos. Juntos, se puseram sob o comando de Félix Antônio até a rendição em 29 de novembro.

Conduzidos à força, Félix Antônio e alguns outros prisioneiros conseguiram escapar quando houve uma parada em Goiana, em 16 de dezembro.

Anos depois, em 1830, foi morto por um conhecido de nome João da Cunha, que desejava receber uma recompensa do governo. No entanto, anos antes o governo imperial havia anistiado Félix Antônio, e o assassino não recebeu nenhum dinheiro pelo que fez. Dez anos depois, a própria viúva de Félix Antônio se vingou do assassinato do marido ao matar, com um tiro de espingarda, João da Cunha.

### **Frei Caneca na Paraíba**

Os confederados derrotados em Recife e Olinda pelas tropas do brigadeiro Lima e Silva tomaram rumos diversos. Alguns, caso de Manuel de Carvalho Paes de Andrade, presidente da Confederação, se refugiaram em navios estrangeiros e partiram para o exílio.

Outros, como Frei Caneca, rumaram para o interior. Juntos, sob a liderança de Félix Antônio, pernambucanos e paraibanos se dirigiram ao Ceará na perspectiva de se reorganizarem com o apoio que esperavam encontrar.

Na verdade, acabaram sendo presos na fazenda Juiz, em Missão Velha. Assim, Frei Caneca descreveu a rendição:

Capitulamos em o dia 29 de novembro (...) chegados ao dito acampamento, tratou imediatamente o [major] Lamenha de mandar conduzir a todos os oficiais, e mais pessoas de alguma consideração e os eclesiásticos que ali se achavam, debaixo de prisão<sup>46</sup>.

---

<sup>46</sup> CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. **Obras políticas e literárias**. Tomo I, Recife: Typographia Mercantil, 1875, p. 131.

No que tange ao trecho paraibano da viagem, é válido reproduzir o relato que o próprio Frei Caneca fez da chegada em Campina Grande e de como foi o tratamento dado aos prisioneiros<sup>47</sup>. Lá, pernoitou na cadeia local:

... nessa vila [Campina Grande] fomos visitados pelo Pita, e outras muitas pessoas e patriotismo e sentimentos liberais do lugar, que mostraram extremamente consternar-se com a nossa sorte, entre os quais foi um pardo chamado Manoel Alexandre, cuja generosidade nesta ocasião não podemos deixar de mencionar; porque vendo-me ao Mercês, faltos inteiramente de vestuário, visto que apenas possuíamos uma camisa, uma calça, e veste já rotas, que trazíamos vestidos, porquanto toda a nossa fatiota tinha sido carregada pelos *calhambolas*, nas cargas que nos roubaram na descida da Pedra Lavrada, correu à sua casa, e trouxe para cada um de nós duas camisas, dois lençóis, e um corte de veste, que nos apresentou vertendo lágrimas, e pedindo-nos que houvésemos de perdoar aquela pequena oferta, que nada mais podia dar, atendida a sua pobreza; mas que o céu era testemunha dos sentimentos internos do seu coração, e de quanto desejava ter naquela ocasião para nos ofertar, pois lhe causava a maior compaixão possível o ver em semelhante estado os verdadeiros filhos de sua pátria.

Aqui em Campina Grande o nosso condutor, o major Pastorinha, portou-se conosco malissimamente, pondo-nos sentinelas à porta da cadeia, em que nos meteu, e até dando ordem para não consentir subir lá gente, e separando-se do nosso rancho para ir jantar como lord em casa do comandante; e como mandasse-nos o jantar, foi por todos nós repudiado, porque ainda presos não tínhamos perdidos os sentimentos de homens de bem, para nos sujeitarmos a sofrer indignidades e vilezas. Passamos, pois, sem jantar, tomando apenas uma pequena refeição de bolachas, queijo e vinho, que alguns companheiros mandaram comprar, e com isto nos contentamos.

Enfim, como relatou Frei Caneca, eram precárias as condições de higiene e alimentação dos prisioneiros. Além disso, como ele observou, os oficiais que os conduziram se portaram de maneira indigna e inadequada.

---

<sup>47</sup> Idem, p. 133.

## **Conclusão**

A Confederação do Equador teve grandes repercussões na Paraíba. Mesmo que maior destaque seja dado aos acontecimentos em Pernambuco e Ceará, os anos de 1823 e 1824, foram de grande tumulto civil e militar na província.

É preciso destacar, ainda, a figura de Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, eleito como governador temporário no interior. Liderou as tropas rebeldes na batalha do Riacho das Pedras e, posteriormente, também foi o líder do grupo confederado que buscou refúgio no Ceará. As forças legalistas mereceriam um estudo mais profundo, em especial em relação às suas motivações e ao porquê se mantiveram fiéis ao Império diante de condições que em alguns momentos lhes foram bastante adversas.

Dito isso, os eventos relacionados à Confederação do Equador na Paraíba estiveram relacionados à Independência e à sua consolidação. Em primeiro lugar, parece bastante claro que a instituição das Juntas de Governo representou uma novidade na vida política brasileira ao estabelecer pela primeira vez a experiência de autogoverno em âmbito regional. Grupos políticos puderam se organizar e expressar-se de maneira explícita e independente. No entanto, essa experiência liberou forças, especialmente no caso das províncias do Norte, que não tinham a intenção de ceder às iniciativas centralizadoras levadas a cabo pelo Império. O fechamento da Assembleia Constituinte e a determinação de que os presidentes de províncias seriam indicados pelo Imperador foram malvistas e repudiadas por parte considerável da comunidade política local. A reação armada foi entendida como a solução possível em uma sociedade em que a discussão política estava interdita.

Em suma, a Confederação do Equador e os eventos a ela relacionados foram parte fundamental do processo de constituição do Brasil como nação independente e do modo como se dariam as relações entre o Poder Central e as províncias, e o caso da Paraíba é emblemático disso.

## 5 PIAUÍ

No que se refere à participação da província do Piauí no movimento de 1824, constata-se pouquíssima e ainda bastante incipiente produção historiográfica que traga constatações definitivas sobre o tema.

Em sua dissertação de mestrado, Francisco de Assis Oliveira Silva investiga as influências e os desdobramentos da Confederação do Equador no Piauí dos idos de 1823 e 1824. Destacando a adesão de alguns membros da elite local ao ideário revolucionário, o autor reconhece a ausência de embates militares na província, ainda esfacelada pelas lutas contra o major português João José da Cunha Fidié<sup>48</sup>.

Segundo Oliveira Silva, após as lutas de independência no Piauí, dois grupos locais se articularam sob perspectivas antagônicas. De um lado, Simplício Dias da Silva, na vila de Parnaíba, propenso às ideias de mudança de cunho republicano, e, de outro, Manuel de Sousa Martins, membro da elite da então capital Oeiras, que ficou à frente da junta de governo local, alinhada aos interesses da Corte Imperial<sup>49</sup>.

Na época, os dois principais expoentes intelectuais da província do Piauí eram João Cândido de Deus e Silva, juiz de fora em exercício desde 1819, e Simplício Dias da Silva, fidalgo de grande patrimônio e que, desde 1817, já defendia as ideias revolucionárias advindas de Pernambuco<sup>50</sup>.

A maioria das lideranças envolvidas havia tomado parte nas lutas pela independência. O momento de tensão da época levava a uma indefinição da tessitura político-social do jovem Império e, nesse contexto, parcela das elites políticas da Província do Piauí se viu seduzida a aderir às ideias da Confederação do Equador<sup>51</sup>.

---

<sup>48</sup> SILVA, Francisco de Assis Oliveira. **A Confederação do Equador: Entre Tensões e Rupturas na Consolidação do Estado Imperial no Piauí, 1823-1825**. 152f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) — Universidade Federal do Piauí, Piauí, 2019. Disponível em: <<http://repositorio.ufpi.br:8080/browse?value=SILVA%2C+Francisco+de+Assis+Oliveira.&type=author>>. Acesso em: 19 set. 2024.

<sup>49</sup> Idem, p. 96.

<sup>50</sup> BRANDÃO, Ulisses. **A Confederação do Equador**. Recife: Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, 1924, p. 339.

<sup>51</sup> ARAÚJO, Johny Santana. O Piauí e a construção da unidade territorial do Império pós-Independência, 1823-1824. In: LIMA, Nilsângela Cardoso (org.). **Páginas da História do Piauí colonial e provincial**. Teresina: EDUFPI, 2020, p. 92.

De fato, a insatisfação das chamadas províncias do Norte com os rumos tomados pelo Imperador D. Pedro I vinha especialmente do sentimento de sub-representação das elites nordestinas na formação do recente Estado brasileiro. Como afirma Oliveira Silva:

Ainda nesse contexto, os crescentes rumores de dissolução da Constituinte levavam a crer que, assim como as Cortes em Portugal, com sutilezas e teimas, fizeram a separação do Brasil, assim, o Rio de Janeiro com suas chibancas tolas havia de fazer a separação das províncias.

Se atentarmos bem para o texto citado acima podemos observar o motivo da revolta de muitas províncias com os trabalhos da Constituinte e o fechamento da mesma. O texto retirava poderes das províncias e o fechamento da mesma impossibilitava que as vozes dos representantes das províncias fossem ouvidas. Como o Piauí não enviara representantes para a Constituinte de 23, na província o debate ficara em torno de como conduzir a província após a adesão a causa do imperador.

Dessa forma no Norte, a elite pernambucana soube usar esse e outros fatores para instigar os habitantes das províncias do Norte a unirem-se a Pernambuco e garantirem a participação nas decisões do governo, sendo as províncias do Ceará e Rio Grande do Norte as primeiras a aderir ao movimento<sup>52</sup>.

É certo que a Confederação do Equador eclodiu como uma reação direta à dissolução da Assembleia Constituinte de 1823 por D. Pedro I, evento que abalou profundamente a confiança dos liberais e federalistas no recém-formado governo imperial.

Os ventos revolucionários que sopravam da província do Ceará foram documentados pelo chefe do governo local, Manuel de Sousa Martins, em suas correspondências com a Coroa no Rio de Janeiro:

Hoje que suportando o peso da governança em uma crise tão melindrosa, em que tão difícil me é manter e dirigir a machina política desta província (dantes morada da paz), agitado pelas

---

<sup>52</sup> SILVA, Francisco de Assis Oliveira. **A Confederação do Equador: Entre Tensões e Rupturas na Consolidação do Estado Imperial no Piauí, 1823-1825**. 152f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) — Universidade Federal do Piauí, Piauí, 2019, p. 62.

desenvolturas de opiniões, que o gênio do mal, invejoso da nossa sorte tem introduzido nella a ponto de se acharem duas villas dependentes da capital por aderirem irreflectidamente (com que magoa o digo!) ao Systema Republicano, que do Ceará tem adoptado, tentando com seus embustes precipitar no mesmo abysmo a toda esta Província, até ameaçando-nos com cruenta guerra<sup>53</sup>.

No Piauí, a influência do movimento de 1824 foi mais notada nas vilas de Parnaíba e Campo Maior. Em Parnaíba, o padre Francisco de Paula Barros propagou as ideias republicanas da Confederação, conquistando importantes figuras políticas locais. Ulisses Brandão descreve a ocasião:

Em Amarração, aportou um emissário vindo do Ceará, o padre Francisco de Paula Barros, que foi recebido e conduzido á villa de Parnahyba pelo juiz de fora dr. João Candido. Enquanto esteve em Parnahyba pregoa o systema democrático. A villa inteira accorria á igreja, para assistir aos seos sermões, concitando o povo á revolução, que assegurava triumphante em quatro províncias.

Passados quinze dias, considerando a sua missão terminada, com a adesão da Parnahyba á Confederação do Equador, o padre Barros seguiu para o interior do Maranhão. O que é certo, é que depois da sua propaganda na Parnahyba, andavam, constituídos em comissão popular, com a mesma unidade de ideias, o juiz de fora dr. João Candido de Deus e Silva, os comandantes dos copos de milícias ali estacionados, tenente coronel Domingos Dias da Silva Henrique e majores Bernardo Saraiva e José Francisco de Miranda Ozorio, colhendo assignaturas para uma representação á Camara, intimando-a, em nome do povo, a não jurar o projecto de Constituição e a aderir á Confederação do Equador<sup>54</sup>.

---

<sup>53</sup> Documento número 01. Ofício de 21 de outubro de 1824 enviado por Manuel de Sousa Martins ao ministro do império. In: BRITTO, Anísio. Adesão do Piauí à Confederação do Equador, Documentos do Instituto Ceará. Documentos coligidos pelo Dr. Anísio Britto. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1922. p. 77-78, citado em SILVA, Francisco de Assis Oliveira. **A Confederação do Equador: Entre Tensões e Rupturas na Consolidação do Estado Imperial no Piauí, 1823-1825**. 152f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) — Universidade Federal do Piauí, Piauí, 2019, p. 101.

<sup>54</sup> BRANDÃO, op. cit. p. 341.

Em suas correspondências com os oficiais do Império, o chefe de governo, Manuel de Sousa Martins, destacou a rebeldia de Parnaíba:

E quando esperávamos a mais perfeita tranquilidade e a sombra das leis, e atribuições que o Augusto Imperante se dignou dar-nos no sábio e liberal Projecto que todo tende para a felicidade deste rico e vasto Império; é quando aparece o desenvolvimento de cousas na Província do Ceará limítrofe a esta onde um presidente intruso, à imitação de outros Robespierres e Dantons, não contente de ter introduzido na sua Patria a anarchia, tenta justificar os seus desvarios gerais. Distaca monstros Emissários ocultos para esta Província afim de, com sua dialectica e embustes, reduzir o povo ignorante e algumas cabeças esquentadas que fitam os olhos nas revoluções para mudarem de fortuna e gozarem daquelas preeminentes que as suas qualidades os tornam incapazes de obter. Permanecendo firme esta província em sentimentos de fidelidade ao Augusto Imperante, e constante na observancia do juramento prestado à constituição, acabo dolorosamente de experimentar a dissidência da villa da Parnahyba que, contigua ao Ceará, tem bebido a sua má doutrina não lhe servindo de adiantado o juramento já prestado<sup>55</sup>.

João de Cândido de Deus e Silva foi a figura central da resistência de Parnaíba à Constituição outorgada por D. Pedro I e o principal responsável pela adesão da Câmara de Parnaíba ao movimento de Pernambuco. Vale notar que muitos dos vereadores que apoiaram a revolta da vila haviam lutado contra o jugo português no ano anterior contra as tropas de Fidié.

A vila de Campo Maior, palco da sangrenta Batalha do Jenipapo, ocorrida em 13 de março de 1823 no contexto das lutas pela Independência do Brasil, também aderiu aos manifestos da Confederação do Equador.

Por lá, havia sido marcado o dia 8 de setembro de 1824 para o juramento do projeto de Constituição. Ulisses Brandão destaca que a ocasião

---

<sup>55</sup> Documento número 3. Ofício de 21 de outubro de 1824 enviado por Manuel de Sousa Martins ao ministro do império. In: BRITTO, Anísio. Adesão do Piauí à Confederação do Equador, Documentos do Instituto Ceará. Documentos coligidos pelo Dr. Anísio Britto. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1922. p. 77-78, citado em SILVA, Francisco de Assis Oliveira. **A Confederação do Equador: Entre Tensões e Rupturas na Consolidação do Estado Imperial no Piauí, 1823-1825**. 152f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, Piauí, 2019, p. 118.

ficou marcada pela recusa veemente ao projeto, tendo a Câmara local proclamado um governo republicano e declarado ainda D. Pedro como decaído do trono. Chegou, ainda, ao ponto de oficiar ao próprio Imperador, transmitindo-lhe ainda o desprazer quanto à dissolução da Assembleia Geral Constituinte<sup>56</sup>.

Seguiu-se então intensa troca de ofícios e correspondências entre as Câmaras de Parnaíba e Campo Maior, de um lado, e a junta governativa, representada por Souza Martins, de outro. Ambos nutriam expectativa pelo desenrolar dos acontecimentos em Pernambuco e no Ceará e não alteraram em nada suas resoluções.

Apenas depois de reprimida a Confederação do Equador em Pernambuco e no Ceará é que Souza Martins mandou organizar, contra as vilas dissidentes, expedição militar para combate. Enviou ainda o seguinte ofício:

Por agora cumpre-me ordenar a Vmces, que façam jurar quanto antes o projecto da Constituição, pois que a maioria o tem feito e esta capital o jurou, á qual essas villa se deve rigorosamente unir, porque só assim poderão ser garantidos os seus direitos individuaes e propriedades e, ainda em sentimentos á capital, nada deverão temer do Ceará pois que o Piauhy tem grandes possibilidades para se defender e mormente agora.<sup>57</sup>.

As Câmaras de Campo Maior e Parnaíba acabaram por jurar a Constituição com as solenidades típicas de estilo, o que não impediu que as expedições de Souza Martins efetuassem prisões nas vilas revoltosas. Dentre os presos, consta o nome do juiz de fora João Cândido de Deus e Silva.

Além de Parnaíba e Campo Maior, ao lado de Oeiras, as vilas mais importantes da província piauiense à época, as influências do movimento de Caneca também foram sentidas em outros locais. A vila de Malvão, atual município de Castelo do Piauí, ficou, em decorrência de sua proximidade com o Ceará, suscetível desde cedo à influência da propaganda republicana.

---

<sup>56</sup> BRANDÃO, op. cit. p. 342-343.

<sup>57</sup> Idem, p. 346.

Joaquim José da Silva e Manuel Marques de Araújo, emissários que lá estiveram, insultavam o imperador e anunciavam a república, pelo que acabaram presos e remetidos à vila de Oeiras<sup>58</sup>.

A vila de Jerumenha também sofria com as tentações revolucionárias. Todavia, a proximidade maior com a vila de Oeiras, sob os auspícios imperiais, parecia dificultar concreta adesão ao movimento. O Norte da província viu florescer com maior vigor as tendências libertárias.

Piauí se via, então, disputada por meio de propagandas e contrapropagandas, de um lado, por ofícios e manifestos libertários advindos de Pernambuco e, de outro, através dos chamados “agentes do Império”, que defendiam o centralismo de D. Pedro I e a afirmação do Estado Imperial<sup>59</sup>.

O sufocamento da Confederação nos estados de Pernambuco e Ceará não tardou a alcançar a província piauiense, notadamente nas duas vilas revoltosas. A repressão por lá teve na figura de Manuel de Sousa Martins, futuro Barão da Parnaíba e antigo combatente pela independência, o seu grande personagem.

O Piauí também é relembrado no contexto da Confederação do Equador quando se faz menção à vida de Bárbara Pereira de Alencar. Figura histórica que participou ativamente da Revolução Pernambucana de 1817, Dona Bárbara, como ficou conhecida, nasceu em Exu, Pernambuco, a 11 de fevereiro de 1760, e era mãe dos revolucionários Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e José Martiniano Pereira de Alencar.

A atuação de Tristão Gonçalves, ao lado de figuras como o Padre Mororó, foi fundamental para a aproximação com os liberais pernambucanos e a participação da província do Ceará na Confederação do Equador<sup>60</sup>.

Mas a relação de Bárbara de Alencar com o Piauí está associada especialmente com o triste episódio de sua morte, ocorrida no dia 28 de agosto de 1832. A versão mais difundida descreve como palco desse acontecimento a

---

<sup>58</sup> BRANDÃO, op. cit. p. 340.

<sup>59</sup> SILVA, 2019, op. cit. p. 340.

<sup>60</sup> PORFÍRIO, Francisco Weber Pinto. **(Re) Pensando a nação: A Confederação do Equador através dos jornais “O Spectador brasileiro” e o “Diário do Governo do Ceará” em 1824.** 2019. 180 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal do Ceará — UFC — Fortaleza, 2019.

fazenda Alecrim, em Fronteiras, no Piauí. Está preservada no local a casa que teria abrigado Dona Bárbara em seus últimos momentos de vida.

Por outro lado, outra versão dá conta de que ela teria falecido na fazenda Touro, na divisa entre os estados do Piauí e Ceará<sup>61</sup>. Dona Bárbara foi sepultada em Campos Sales, no Ceará.

## 6 RIO GRANDE DO NORTE

Não há dúvidas sobre o papel central exercido por Pernambuco, Ceará e Paraíba na eclosão da Confederação do Equador em 1824. Essa se caracterizou como uma continuação do processo de independência do Brasil, estando em jogo a discussão sobre o caráter do Estado Nacional que seria construído dali em diante. Em contraposição à proposta centralizadora liderada por D. Pedro I, com o apoio das províncias do Sudeste, as províncias do então chamado Norte preferiam um Estado Nacional em que a autonomia provincial fosse respeitada, um modelo mais próximo do federalismo.

A movimentação do D. Pedro e seus apoiadores rumo à construção de um Estado unitário, em que o Imperador teria um papel político central, desagradou às províncias mais distantes, que se sentiram traídas quando do episódio do fechamento da Assembleia Constituinte em 12 de novembro de 1823, seguido da outorga de uma nova Constituição em 25 de março do ano seguinte.

A agitação política havia começado mesmo antes da Proclamação da Independência, uma vez que a Revolução Liberal do Porto determinara a escolha de novos governos diretamente pelos eleitores das províncias. Em contraposição, mais tarde D. Pedro decretou que os governos provinciais deveriam ser exercidos por representantes escolhidos pelo próprio imperador, em 20 de outubro de 1823, ainda antes do fechamento da Constituinte.

A antiga capitania do Rio Grande do Norte foi colhida pela movimentação política, com uma rápida sucessão de 3 juntas provisórias desde 1821. Era uma província pobre, muito ligada à província de Pernambuco, contando com uma

---

<sup>61</sup> ARIADNE, Araújo. **Bárbara de Alencar**. 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2017, p. 46.

população estimada entre 57 mil e 70 mil habitantes. As juntas tiveram breve duração e, diferente das outras províncias, não chegou a se formar uma facção portuguesa.<sup>62</sup>

Em 25 de novembro de 1823, o Imperador designou uma liderança do interior da província, Tomás de Araújo Pereira, descendente do principal colonizador da região do Acari<sup>63</sup>, para substituir Manuel Teixeira Barbosa, presidente da Câmara de Natal, que governava interinamente<sup>64</sup>. O interior havia se especializado na produção de gado, voltado principalmente à tração, diretamente ligada aos engenhos de Pernambuco e Paraíba. O litoral, economicamente menos representativo, produzia também cana-de-açúcar.

Devido à idade e à precária condição de saúde, afligido por uma cegueira progressiva, Tomás de Araújo demorou a tomar posse na capital, o que só aconteceu em 5 de maio de 1824. Naquele momento, Paraíba e Pernambuco já ferviam nas disputas políticas entre governos escolhidos localmente e os novos governadores designados por D. Pedro I, um dos gatilhos para a eclosão da Confederação do Equador. O professor Josemir Camilo de Melo aponta mais dois gatilhos para o movimento<sup>65</sup>: a volta dos deputados constituintes destituídos por D. Pedro I, que lançaram um manifesto conjunto contra a arbitrariedade do imperador, e a proclamação da Confederação propriamente dita, em 2 de julho de 1824, após a retirada da frota imperial que bloqueava o porto do Recife, a pretexto de defender o Rio de Janeiro contra um ataque português que estaria sendo planejado.

---

<sup>62</sup> SANTOS, Rosenilson da Silva. *Confederação do Equador no Rio Grande do Norte*. Fala na conferência **As Outras Confederações**, veiculada em 12/09/2024. Disponível em: <[https://www.youtube.com/live/NK1Mwhjeis4?si=\\_7G8-3GZEagWDi qp](https://www.youtube.com/live/NK1Mwhjeis4?si=_7G8-3GZEagWDi qp)>. Duração: 1h48min36s. Acesso em: 12 set. 2024.

<sup>63</sup> *Tomás de Araújo Pereira* in **Wikipedia**, disponível em <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Tom%C3%A1s\\_de\\_Ara%C3%BAjo\\_Pereira](https://pt.wikipedia.org/wiki/Tom%C3%A1s_de_Ara%C3%BAjo_Pereira)>. Acesso em: 12 set. 2024.

<sup>64</sup> MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Item documental Ofic\_309-4-14\_1824-05-06**. Ofício original enviado por Tomás de Araújo Pereira (1765-1847) para Luis José de Carvalho e Mello (1764-1826), Visconde da Cachoeira, com data de 06 de maio de 1824, informando ter tomado posse, por ordem especial do Imperador do Brasil, como presidente da Província do Rio Grande do Norte. Disponível em: <<https://atom.itamaraty.gov.br/index.php/ofic-309-4-17-1824-05-06>>. Acesso em: 30 set. 2024.

<sup>65</sup> MELO, Josemir Camilo de. *Confederação do Equador na Paraíba*. Fala na conferência **As Outras Confederações**, veiculada em 12/09/2024. Disponível em: <[https://www.youtube.com/live/NK1Mwhjeis4?si=\\_7G8-3GZEagWDi qp](https://www.youtube.com/live/NK1Mwhjeis4?si=_7G8-3GZEagWDi qp)>. Duração: 1h48min36s. Acesso em: 12 set. 2024.

A eleição de um novo governo provisório na Paraíba, em 5 de maio de 1824, precipitou a movimentação militar naquela província. Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, partindo de Pilar, avançou em direção à Itabaiana, onde entrou em conflito com as tropas legalistas do governador designado por Pedro I, Filipe Neri Ferreira. A batalha teve resultados inconclusivos. Posteriormente, derrotadas as tropas pernambucanas ligadas a Manuel de Carvalho Paes de Andrade, os remanescentes dos dois exércitos se juntaram e partiram em direção ao Ceará, sob a liderança de Félix Antônio e de Frei Caneca, sendo definitivamente derrotados no final de novembro de 1824.

Nesse quadro de movimentação militar, a liderança de Tomás de Araújo, durante seu curto governo, revelou-se confusa, a ponto de não haver consenso entre os estudiosos sobre a simpatia do Presidente da província em relação ao movimento de Pernambuco, Ceará e Paraíba.<sup>66</sup>

Existem registros sobre a remessa, por parte de Manuel de Carvalho, de uma tipografia completa para Natal<sup>67</sup>, à semelhança do que ele fez pelo Ceará, mas não encontramos registro do uso desse material e seu impacto na província. Tristão de Alencar Araripe, uma das lideranças da Confederação no Ceará, chegou a enviar correspondência ao Rio Grande do Norte exortando o governador a defender os princípios liberais (datada de 3 de maio de 1824).<sup>68</sup>

Duas ações de Tomás de Araújo podem ser indicativas de simpatia pelos rebelados. Quando do embate nas terras paraibanas, o governador paraibano Filipe Neri solicitou ajuda de tropas do Rio Grande do Norte para combater Félix Antônio. O pedido só vai ser atendido em 24 de agosto de 1824. Além disso, Tomás de Araújo enviou 3 delegados a Pernambuco (padre Francisco da Costa Seixas, José Joaquim Fernandes Barros e José Joaquim Germiniano de Moraes Navarro), o que resultou numa declaração de adesão do Rio Grande do Norte à Confederação do Equador em 3 de agosto de 1824.<sup>69</sup>

---

<sup>66</sup> SANTOS, Rosenilson da Silva. Op. Cit.

<sup>67</sup> STUDART, Guilherme Chambly. *A Confederação do Equador* – Parte Chronologica. In: **Revista do Instituto do Ceará**, tomo especial. p. Instituto do Ceará: Fortaleza, 1924, p. 143.

<sup>68</sup> Idem, ibidem. p. 146.

<sup>69</sup> SANTOS, Rosenilson da Silva. Op. Cit.

A partir daí, os militares passaram a ver o Governador com desconfiança. Um de seus secretários, Agostinho Leitão de Almeida<sup>70</sup>, passou a conspirar por sua derrubada<sup>71</sup>. Curiosamente, o Governador sofria a desconfiança do grupo pró-Confederação, que advogava a sua derrubada por parecer colaborar com o imperador. Pressionado por todos os lados, Tomás de Araújo acabou renunciando em 8 de setembro de 1824. Diz o folclore político que o ex-governador empreendeu fuga de volta para sua região dentro de um barril carregado por um escravizado de confiança. De volta a Acari, passou a cuidar de sua defesa, negando qualquer simpatia pelo movimento revolucionário, que seria derrotado pouco depois.

Alguns acreditaram que o Presidente da Câmara de Natal, Lourenço José de Moraes Navarro, que assumiu provisoriamente o governo, governaria em nome da Confederação. Entretanto, o que se viu daí em diante foi uma forte repressão aos simpatizantes dos confederados (de 8 de setembro de 1824 a 20 de janeiro de 1825)<sup>72</sup>. A província só se acalmou depois da substituição de Lourenço Navarro, com a volta do ex-governante provisório, Manuel Teixeira Barbosa, mais moderado.

A partir daí, o Rio Grande do Norte passou a ser considerado uma província pacífica e ordeira, posição ressaltada por boa parte da historiografia tradicional.

Estudos mais recentes, entretanto, revelam que essa tradição ordeira pode não ser totalmente verdadeira. Há indícios fortes de que a repressão contra os confederados deixou profundas marcas na província.

Na eleição de deputado de 1833 (a província, pela baixa população, só era representada por um Deputado Geral e um Senador) o candidato Lourenço José da Silva foi apontado como um perseguidor dos simpatizantes da Confederação, mostrando que as cicatrizes do movimento permaneciam vivas.<sup>73</sup>

---

<sup>70</sup> *Agostinho Leitão de Almeida* in **Wikipedia**. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Agostinho\\_Leit%C3%A3o\\_de\\_Almeida](https://pt.wikipedia.org/wiki/Agostinho_Leit%C3%A3o_de_Almeida)>. Acesso em: 20 set.2024.

<sup>71</sup> MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Op. cit.

<sup>72</sup> SANTOS, Rosenilson da Silva. Op. Cit.

<sup>73</sup> Idem, *ibidem*.

O padre Francisco de Brito Guerra, por sua vez, Deputado Geral e posteriormente Senador vitalício pela província entre 1835 e 1845, parecia beber da fonte federalista.<sup>74</sup>

O primeiro núcleo republicano do Rio Grande do Norte, criado em 1886, foi fundado por um veterano do movimento de 1824, Manoel Sabino da Costa<sup>75</sup>, mostrando a força do pensamento federalista ao longo do século XIX.

Até mesmo a recepção das tropas fugidas da Paraíba e Pernambuco, que se deslocaram pelo interior do Rio Grande do Norte em direção ao Ceará, tida como calorosa pelo Frei Caneca, pode ser explicada pelo fato de lideranças dos revoltosos terem parentes na Vila do Príncipe (atual cidade de Caicó), Vila da Princesa (hoje Açu) e Porta Alegre, como foi o caso de Felix Antônio.<sup>77</sup>

De qualquer maneira, os estudiosos atuais destacam a insuficiência de documentação que estabeleça de forma definitiva qualquer das interpretações – Rio Grande do Norte como província ordeira pró-império ou simpatizante da solução federalista.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Elpídio. Felix Antônio Ferreira de Albuquerque, dados para a sua biografia. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba**, v. 10. João Pessoa, 1946.

ARAÚJO, Ariadne. **Bárbara de Alencar**. 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2017.

ARAÚJO, Johny Santana. O Piauí e a construção da unidade territorial do Império pós-Independência, 1823-1824. In: LIMA, Nilsângela Cardoso (org.). **Páginas da História do Piauí colonial e provincial**. Teresina: EDUFPI, 2020.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. **Miguel Bruce e os “horrores da anarquia” no Maranhão, 1822-1827** IN: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e historiografia*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2005.

---

<sup>74</sup> Idem, ibidem.

<sup>75</sup> Idem, ibidem.

<sup>76</sup> *História do Rio Grande do Norte* in **Wikipedia**. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria\\_do\\_Rio\\_Grande\\_do\\_Norte](https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_do_Rio_Grande_do_Norte)>. Acesso em: 30 set.2024.

<sup>77</sup> SANTOS, Rosenilson da Silva. Op. Cit.

BEZERRA, Alcides. **A Parahyba na Confederação do Equador**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1925.

BRANDÃO, Ulisses. **A Confederação do Equador**. Recife: Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, 1924.

CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. **Obras políticas e literárias**. Tomo I, Recife: Typographia Mercantil, 1875.

GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”**: imprensa e independência no Maranhão (1821–1826). 2010. 356 f. Tese (Doutorado em História) — Universidade Federal Fluminense — UFF.

MARIZ, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba**. 2. ed. João Pessoa: Editora Universitária/UPFB, 1980.

MARIZ, Vasco. **Lorde Cochrane, o turbulento Marquês do Maranhão**. IN: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Brasil: construindo uma nação. Rio de Janeiro, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2014.

MELO, Josemir Camilo. Confederação do Equador 200 anos - O movimento no Pará. In: **Jornal O Poder**. Brasília e Recife, Jornal o Poder, 12/10/2024.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PIMENTA, João Paulo (org.). **Dicionário da Independência do Brasil, história, memória e historiografia**. São Paulo: Edusp: Publicações BBM, 2022.

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Parahyba**. Vol. II, Parahyba do Norte: Imprensa Official, 1916.

PORFÍRIO, Francisco Weber Pinto. **(Re) Pensando a nação**: a Confederação do Equador através dos jornais “O Spectador brasileiro” e o “Diário do Governo do Ceará” em 1824. 2019. 180 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal do Ceará — UFC — Fortaleza, 2019.

RIBEIRO, M. Braga. A confederação do Equador no Pará. In: Instituto Histórico e Geográfico do Pará. **Confederação do Equador – 2 de julho de 1824**. p. 5. Belém, IHGP, 1924.

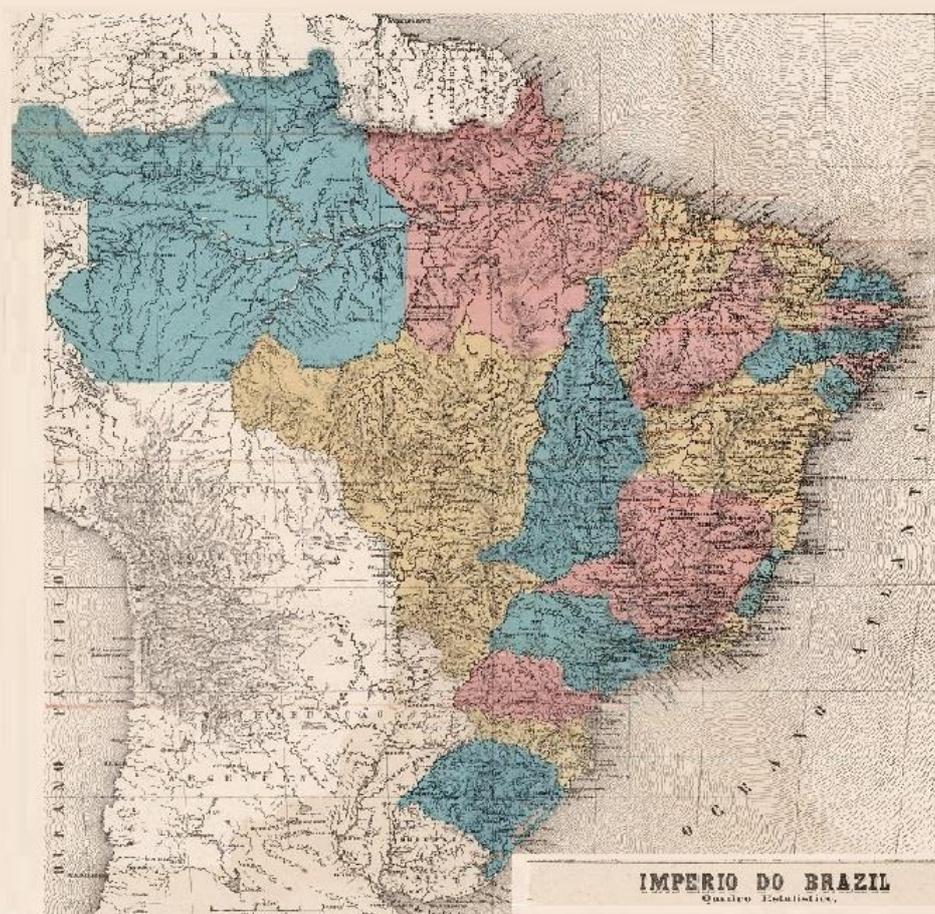
SILVA, Francisco de Assis Oliveira. **A Confederação do Equador: Entre Tensões e Rupturas na Consolidação do Estado Imperial no Piauí, 1823-1825**. 152f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) — Universidade Federal do Piauí, Piauí, 2019.

SILVA, Luiz Antonio Vieira da. **História da Independência da província do Maranhão**. São Luís: Typ. do Progresso, 1862.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Capitania da Paraíba: o problema da subalternidade**. São Paulo: Singular, 2022.

## Missão da Consultoria Legislativa

Prestar consultoria e assessoramento especializados ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, com o objetivo de contribuir com o aprimoramento da atividade legislativa e parlamentar, em benefício da sociedade brasileira.



Núcleo de Estudos e  
Pesquisas

Consultoria  
Legislativa

SENADO  
FEDERAL



ISSN 1983-0645